



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 019/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à diária abaixo discriminada, destinada à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: Arionildo Linhares de Sousa

CPF: ***.112.***-02

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quantidade	Destino	Data	Valor Unitário	Valor Total
01	Mossoró/RN	21/09/2023	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Descrição do Objeto/Serviço do deslocamento:

Participar de Reunião Presencial para apresentação do Painel Arrecada Mais / Câmara dos Vereadores G1 no Auditório da Promotoria de Justiça na cidade de Mossoró no dia 21 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

João Dias-RN, 20 de Setembro de 2023

Jessé Alves de Oliveira
Vereador Presidente